



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1960/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 13 de outubro de 2014, em virtude da necessidade do serviço, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor **BRENO REIS DO NASCIMENTO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 303, lotado junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, ficando os 18 (dezoito) dias remanescentes para gozo em data oportuna, anteriormente previstas para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014 conforme Escala de Férias de 2014.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 13 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de outubro de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em Exercício